

Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 07/10/97

INDICAÇÃO

Nº 560/97

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o Morro da Cantareira nos oferece uma bela paisagem e rica diversidade da flora e da fauna;

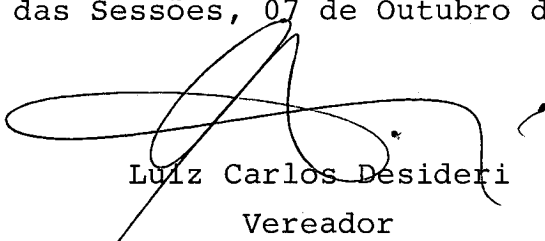
CONSIDERANDO, que nos finais de semana, inúmeros jovens procuram locais ao pé do morro para acampar ou mesmo para desfrutar de um por-do-sol;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar lazer aos Munícipes, especialmente aos jovens, tirando-os dos caminhos tortuosos das drogas e do álcool;

CONSIDERANDO que no Morro da Cantareira poderia ser construído, usando poucos recursos, um recanto turístico, para lazer dos Munícipes;

INDICO, pelos meios regimentais o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, estude com o setor competente a possibilidade de construir um Recanto Turístico no Morro da Cantareira, nesta cidade.

Sala das Sessões, 07 de Outubro de 1997.


Luiz Carlos Desideri
Vereador